



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1776-B/2021, 01 DE DEZEMBRO DE 2021 – SEOF/PMM

Designa servidor municipal para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, oriundo do processo de inexigibilidade nº 2021/017-INEX/SEOF/SEMAD.

Ao primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte e um, a Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III e no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do contrato o servidor **WLADIMIR NAGIBE GOMES MAMEDE**, CPF/MF Nº 575.710.072-91, Matrícula nº 072751, do Contrato Administrativo de número 2021.1201001-SEOF/SEMAD-PMM oriundo do Processo Administrativo nº 2021/11.09.001 – SEOF/SEMAD, vinculado ao procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 2021/017-INEX/SEOF/SEMAD, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS** e a Empresa: **BRASIL, CARMO & ROGRIGUES ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.596.168/0001-70, com sede na Rodovia BR-316, número 501, Edifício Business 316, Sala 201, Bairro: Centro - Cidade: Ananindeua, Estado: Pará. CEP: 67.030-007, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO TRIBUTÁRIO E PROCESSO TRIBUTÁRIO, COMPREENDENDO: CONSULTORIA JURÍDICA QUANTO AO DIREITO MATERIAL TRIBUTÁRIO; ANÁLISE DE ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DAS OBRIGAÇÕES**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

JURÍDICAS TRIBUTÁRIAS ATINENTES AO MUNICÍPIO DE MARITUBA; DIAGNOSTICAR POSSIBILIDADES DE ATUALIZAÇÃO DE BASE DE CÁLCULO COM ESCOPO NOS PRECEDENTES JUDICIAIS DE STJ E STF; DIAGNOSTICAR POSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM INADIMPLÊNCIA; SUGERIR APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL POR MEIO DE PARECER JURÍDICO; E DEMAIS PAUTAS RELATIVAS A PASTA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, TUDO COM ESCOPO EM PROMOVER AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução dos Contratos Administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 01 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
RG nº 9564544 PC/PA
CPF nº 073.755.284-03